

**DECRETO Nº 2.077,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Homologa o Resultado Final do Concurso  
Público nº 001/2018 do Município de  
Perdizes.”**

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que todos os atos relativos ao Concurso Público nº 001/2018 do Município de Perdizes foram realizados pela empresa EXODUS AUDITORIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME, em absoluta consonância com a legislação positiva, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, conforme parecer da Comissão Supervisora do Concurso Público, designada pelo Decreto Municipal nº 1.987, de 04 de Abril de 2018;

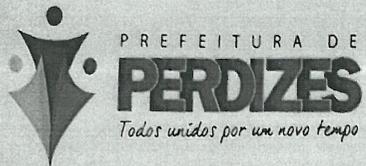
CONSIDERANDO que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018, foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG e no site [www.perdizes.mg.gov.br](http://www.perdizes.mg.gov.br) no dia 13/04/2018, bem como no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br), no dia 04/04/2018 e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado - “*Jornal Minas Gerais*”, no dia 14/04/2018, caderno 2, Publicações de Terceiros;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES, no dia 20/12/2018 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br), no dia 20/12/2018;

CONSIDERANDO terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

**DECRETA:**

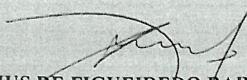
Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG e realizado pela



empresa EXODUS AUDITORIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME, nos termos do Edital nº 001, de 04 de ABRIL de 2018, para que surta seus efeitos legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2019.

  
**VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO**  
Prefeito Municipal